



## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2018**

Dispõe sobre a instalação de hidrômetros em poços artesianos, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica obrigatória a instalação de hidrômetros em imóveis que possuam poços semi-artesiano e artesiano para a medição do consumo de água.

**Art. 2º** O Serviço de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, realizará visita técnica, que definirá o tipo de equipamento a ser instalado.

**Parágrafo único.** O Serviço de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, dará as diretrizes e fiscalizará a instalação dos equipamentos.

**Art. 3º** O Serviço de Água e Esgoto de Jaboticabal - SAAEJ, com base na medição do consumo, lançará a cobrança da taxa de esgoto conforme legislação vigente de cobrança.

**Parágrafo único.** A referida taxa de esgoto será cobrada apenas nas localidades que utilizam a rede coletora de esgoto.

**Art. 4º.** O Serviço de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ, notificará os proprietários de poços que, após notificação, terão o prazo de 90 (noventa) dias para o fiel cumprimento desta Lei.

**§1º.** O não cumprimento do prazo do estabelecido no *caput* deste artigo implicará ao proprietário do imóvel multa de 500 (quinhentas) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

**§2º.** Persistindo o não cumprimento, após 30 (trinta) dias, será cobrado multa diária de 50 (cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).



CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**

*Palácio Ângelo Berchieri*

**§3º** Os valores oriundos da arrecadação de multas da presente Lei serão utilizados, exclusivamente, na melhoria da coleta e tratamento do esgoto no Município de Jaboticabal.

**Art. 5º.** Esta Lei não se aplica às empresas que utilizam a água como matéria prima em seus produtos e serviços.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 16 de março de 2018.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**VEREADOR**



### **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

**Exmo. Senhor Presidente,**

A matéria desta Lei visa promover a igualdade social, visto que quem consome água de fonte própria de abastecimento, não consome a água do SAAEJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal, porém acaba por utiliza a rede de esgoto.

A hidrometração, ou seja, a instalação de medidores de consumo permitirá conhecer o volume real de água consumida pelas famílias e garantir, assim, informações para cálculo da taxa de esgoto, já que a mesma é calculada de acordo com o consumo de água.

Com isso, será possível promover a manutenção e possíveis reparos que se fizerem necessários nas redes de coleta e na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

Jaboticabal, 16 de março de 2018.

**PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO**  
**VEREADOR**